



Decreto nº. 1350 de 17 de janeiro de 2019.

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 981.500,00 (novecentos e oitenta e um mil, e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 661/19 de 08/01/2019, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01.031.003.1001

33.90.39.00 (20).....R\$ 365.000,00

Total.....R\$ 365.000,00

0201.01.031.003.2001

31.90.11.01 (20)R\$ 125.000,00

31.90.94.00 (20)R\$ 94.500,00

33.90.39.05 (20)R\$ 397.000,00

Total.....R\$ 616.500,00

Total GeralR\$ 981.500,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de créditos das seguintes dotações abaixo:

Dotações anuladas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01.031.003.1001

44.90.51.00 (20)R\$ 426.500,00

TotalR\$ 426.500,00

0201.01.031.003.1002

3390.30.03 (20).....R\$ 27.500,00

3390.39.05 (20).....R\$ 82.500,00

TotalR\$ 110.000,00

0201.01.031.003.2001


33.90.14.00R\$ 445.000,00

TotalR\$ 445.000,00

Total GeralR\$ 981.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2019.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal